

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

"AVISO"

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO LOTEAMENTO LICENCIADO PELO ALVARÁ n.º 9/2002, EMITIDO EM 12-12-2002, CUJA PROMOTORA FOI – BERNARDINO FERNANDES & COMPANHIA, LDº –, SITO NO LUGAR DO ASSENTO (PENA), DA FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO, DESTE CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE NA ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO ANEXO DO LOTE nº. 4, DO REFERIDO LOTEAMENTO, PARA O LADO ESQUERDO, O QUAL SE ENCONTRA DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O n.º 1502/20030217.

P.N.º 14/2013 LU-ALL (5/1995 P-PL)

De acordo com o despacho proferido pelo sr. Presidente da Câmara, Dr. Raúl Cunha, em 04-12-2013, decorrerá um período de consulta pública para pronúncia, pelo prazo de 10 dias, a contar da data de afixação do presente aviso, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:00 horas e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

Paços do Concelho de Fafe, 17-01-2014.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, nos termos do despacho n^2 8 de 2013-11-21

O Vereador do Urbanismo

(Eugénio Marinho)